

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: -LUCEM INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ n.º. 19.472.978/0001-84

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Endereço: Rua Melvin Jones nº 16 - Centro - Amparo/SP

Valor: R\$ **345,00**

Amparo, 30 de abril de 2025.

Elson Batista da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

